



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSUNTO	RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2012

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 022

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 02 de setembro de 2014, após o assunto em epígrafe,

### DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório do Processo Administrativo nº 66/2012, emitido pelo conselheiro titular e relator Humberto Gonzaga da Silva.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 02 de setembro de 2014.

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO**  
Presidente do CAU/PI